

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 42/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 036/17 — CONSUNI, e considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE e nas normas do PPGInfo/UDESC, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Tornar pública e estabelecer as condições de seleção para INGRESSO DE DISCENTES REGULARES no curso de Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo), Turma 2019, do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), conforme estabelecido a seguir:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

As inscrições para o processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo, FAED, UDESC, estarão abertas do DIA 01 DE MARÇO ATÉ O DIA 01 DE ABRIL DE 2019, objetivando o preenchimento de ATÉ 15 (QUINZE) VAGAS, a serem alocadas nas duas linhas de pesquisa conforme abaixo:

- Gestão de Unidades de Informação;
- Informação, Memória e Sociedade.

O número de vagas efetivamente preenchidas é condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

2.2 AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS DA SEGUINTE FORMA:

2.2.1 PRIMEIRA ETAPA:

- a) Preencher a ficha de inscrição pela internet, no site do Programa (<http://www.faed.udesc.br/ppginfo>), no item Processo Seletivo — Inscrição de Alunos Regulares — Turma 2019;
- b) A responsabilidade pelo preenchimento correto das informações solicitadas é do candidato.

2.2.2 SEGUNDA ETAPA

- a) Efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa Reais), até o dia 31 de março de 2019, a ser efetuado conforme segue:
 - Acessar o link para gerar o Depósito Identificado:
 - <http://depositoidentificado.sef.sc.gov.br/Controles/GeraDeposito.aspx>
 - Preencher Órgão: 4522 — Fundação Universidade do Estado de SC — UDESC
 - Banco: Banco do Brasil S.A
 - Agência: 3582-3
 - Conta Corrente: 903000-X
 - Finalidade (digite no campo): Inscrição PPGInfo2019
 - Depositante: nome completo do candidato
 - CPF/CNPJ: Nº do CPF do candidato
 - Contato: Telefone do candidato
 - Valor do Depósito: R\$ 90,00 (noventa Reais)
 - Clicar em “inserir”
 - Imprimir as Informações para Depósito/Transferência Conta Unidade do Poder Executivo do Estado de SC.
- b) Após gerar o Identificador Depósito/Transferência optar por uma das opções abaixo:
 - Recolher a taxa de inscrição diretamente no caixa do Banco do Brasil; ou
 - Efetuar transferência via internet ou Terminal de Autoatendimento do Banco do Brasil, Agência: 3582-3; Conta Corrente: 903000-X.
- c) O valor depositado pelo candidato(a), referente a inscrição no processo seletivo, não será devolvido em nenhuma circunstância.

2.2.3 TERCEIRA ETAPA

Envio dos documentos digitalizados no formato exigido no item 2.3, solicitados para efetivação da inscrição ao e-mail da Comissão de Seleção do PPGInfo selecao2019.ppginfo.udesc@gmail.com, preferencialmente, em um único e-mail, tendo como anexo os dois arquivos (em PDF) solicitados no item 2.3.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Documentos de identificação do candidato, em um único arquivo PDF.

(O nome do arquivo deverá ser o número do CPF do/a candidato/a, sem pontos ou caracteres especiais, *underline*, "documentos"; Ex.: XXXXXXXXXXXX_documentos.pdf).

O arquivo deve conter:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e ASSINADO;
- b. Cópia do comprovante da taxa de inscrição;
- c. Cópia da carteira de identidade (RG);
- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou comprovante de situação cadastral no CPF, obtido na página <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;
- e. Cópia do diploma de graduação em curso de nível superior¹ (Graduação), ou declaração de conclusão de curso de nível superior² para cursos finalizados em 2018 e 2019. Diploma ou Declaração devem ser emitidos por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;
- f. Cópia do Histórico Escolar do curso de nível superior (Graduação) da alínea anterior;
- g. Currículo Lattes ATUALIZADO (fevereiro de 2019), no formato completo.

II. Pré-projeto

O pré-projeto deve ser enviado em um único arquivo pdf, sem marcas de autoria no texto ou no arquivo. (O nome do arquivo deverá ser o número do CPF do(a) candidato(a) — sem pontos ou caracteres especiais — *underline*, "projeto"; Ex.: XXXXXXXXXXXX_projeto.pdf). O

¹ O PPGInfo admite candidatos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC. Diplomas de graduação em cursos de nível superior obtidos no exterior somente serão aceitos se forem revalidados por instituições de Ensino Superior Brasileiras, conforme disposto no art. 48, § 2º, da Lei 9394/96.

² O certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior (graduação), emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, somente será aceito para fins de inscrição. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, para efetuar a matrícula no mestrado, deverá apresentar o Diploma ou uma declaração da instituição de que o Diploma se encontra em processo de expedição.

pré-projeto deverá estar escrito em língua portuguesa, com 10 páginas no máximo (não incluídos nesse limite a capa e as referências). Deve estar no formato A4, digitadas em fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5. O projeto deve obrigatoriamente ser organizado a partir das seguintes especificações: a. título; b. resumo e três palavras-chave, c. problema de pesquisa; d. objetivos; e. justificativa; f. referencial teórico; g. metodologia; h. cronograma e i. referências.

***IMPORTANTE:** a capa do pré-projeto deverá indicar a linha de pesquisa pretendida do Programa, o título do projeto e o número do CPF do(a) candidato/a, não poderá haver qualquer outra identificação do/a candidato/a em qualquer parte do projeto, sob pena de desclassificação. Também será desclassificado o/a candidato/a que não apresentar o pré-projeto no formato estabelecido nesse edital.*

2.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção, após o término do período de inscrição, procederá à homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada até o dia 15 DE ABRIL DE 2019, no site do Programa (<http://www.faed.udesc.br/ppginfo>) e em mural da Secretaria do PPGInfo na FAED/UDESC.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em três etapas, sendo:

- A primeira etapa, ELIMINATÓRIA, que terá como foco a avaliação do pré-projeto de pesquisa e o Currículo Lattes do candidato.
- A segunda etapa, prova escrita de conhecimentos, será ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- A terceira etapa, Defesa do Pré-Projeto, será CLASSIFICATÓRIA.

***IMPORTANTE:** Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado de nenhuma das Etapas do Processo Seletivo.*

3.1 PRIMEIRA ETAPA

Terá como foco a avaliação do pré-projeto de pesquisa e do Currículo Lattes do candidato.

a) Serão observados os seguintes critérios:

1. adequação da temática à linha de pesquisa;
2. adequação da proposta do pré-projeto apresentado em relação ao perfil do candidato;
3. viabilidade de execução do projeto em 24 (vinte e quatro) meses e análise de cronograma;
4. qualidade da redação;
5. disponibilidade de orientação no PPGInfo.

3.2 SEGUNDA ETAPA

Realização da prova escrita de conhecimentos, a ser realizada no dia 14 DE MAIO DE 2019, DAS 14 ÀS 18 HORAS, no Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), UDESC, situado na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis.

IMPORTANTE: Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGInfo, ATÉ O DIA 06 DE MAIO DE 2019, às condições necessárias para a realização da prova.

I. Instruções para a realização da prova

- a) Os candidatos devem comparecer ao local da prova portando documento oficial de identidade com foto, no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência, para o encaminhamento à sala da prova, não sendo permitido o ingresso após o início da prova;
- b) A prova deverá ser escrita em língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta, e não será permitida consulta bibliográfica;
- c) A prova será dissertativa e contará com 02 (duas) questões relativas à área de concentração (Gestão da Informação) e 01 (uma) questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
- d) A prova será elaborada com base na bibliografia anexa a este edital (ANEXO A);
- e) A prova será identificada apenas pelo número do CPF do candidato, sob pena de desclassificação;

- f) Quando do término, o candidato deve entregar a prova e os rascunhos ao Coordenador da sala;
- g) Os últimos 03 (três) candidatos em cada sala deverão sair juntos;
- h) Será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3 TERCEIRA ETAPA

Será realizada ENTRE 15 E 17 DE MAIO DE 2019. Consiste na Defesa do Pré-Projeto (Defesa oral) que terá como foco o pré-projeto de pesquisa, o Currículo Lattes do candidato e a disponibilidade para o mestrado.

3.4 LOCAIS DE REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DAS ETAPAS

O resultado da primeira etapa será divulgado a partir das 18 horas do dia 30 DE ABRIL DE 2019 na página do PPGInfo (<http://www.faed.udesc.br/ppginfo>) e em mural da Secretaria do PPGInfo da FAED.

Os locais e horários para a segunda e terceira etapas serão divulgados a partir das 18 horas do dia 9 DE MAIO DE 2019 na página do PPGInfo (<http://www.faed.udesc.br/ppginfo>) e em mural da Secretaria do PPGInfo da FAED.

A lista dos aprovados na segunda e terceira etapas, será publicada no dia 11 DE JUNHO DE 2019 a partir das 18 horas, no site do Programa (<http://www.faed.udesc.br/ppginfo>), e em mural da Secretaria do PPGInfo da FAED.

3.5 RESULTADO FINAL

A lista dos candidatos selecionados, levando em conta a disponibilidade de orientação, será publicada a partir das 18 horas do dia 11 DE JUNHO DE 2018, no site do Programa (<http://www.faed.udesc.br/ppginfo>) e em mural da Secretaria do PPGInfo da FAED.

***IMPORTANTE:** No caso de empate na classificação final, terá prioridade o candidato com maior idade.*

4. DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente a data de divulgação dos resultados de cada etapa.

4.2 Os recursos devem conter EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO que aponte as circunstâncias que os justifique, e deverão ser entregues pessoalmente, na Secretaria do PPGInfo da FAED, UDESC, ou, se o/a candidato/a residir fora da Grande Florianópolis, assinados e enviados para o e-mail: (selecao2019.ppginfo.udesc@gmail.com).

***IMPORTANTE:** Em caso de envio por e-mail, é necessário ter a confirmação do recebimento da mensagem do recurso em até 24 horas, para ser considerado recebido.*

4.3 Cada recurso deverá ser referente a uma única questão.

4.4 Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

4.5 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens entre '4.1' e '4.4' deste Edital, serão terminantemente indeferidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O PPGInfo se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

5.2 A matrícula dos aprovados será efetivada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED/UDESC entre os dias 08 e 12 de julho de 2019. Orientações serão divulgadas antecipadamente no site <http://www.faed.udesc.br/secepg>.

5.3 O Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo), informa que não há quaisquer garantias de bolsa de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as), independentemente de sua classificação.

5.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

O foro para dirimir qualquer questão do processo seletivo deste edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC